

Ata de reunião realizada pela Comissão Permanente de Licitação do LAFEPE, para recebimento e abertura dos envelopes de N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL e N° 02 – HABILITAÇÃO, referentes ao Processo Licitatório N° 0024/2010 – Pregão Presencial N° 0003/10, regido pela Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores e demais normas pertinentes, tendo como objeto: TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO/SEGREDO INDUSTRIAL PARA OBTENÇÃO DOS PRODUTOS ANTIPSICÓTICOS (CLOZAPINA 100 E 25 MG - COMPRIMIDOS; OLANZAPINA 10, 5 E 2,5 MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS E FUMARATO DE QUETIAPINA 200, 100 E 25 MG) – COMPRIMIDOS REVESTIDOS E REGISTRO DESTES COMO MEDICAMENTO GENÉRICO LAFEPE.

Às 08h30min (oito e trinta) do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2010, na sede deste Laboratório, situado no Largo de Dois Irmãos N° 1.117 – Dois Irmãos – Recife / PE, reuniu-se a Comissão, composta por Suzana Maria de Aguiar – Pregoeira/Presidente, Denise Scalzo, Lúcia Maria Araújo Lavor, Roberta Maria da Mota S. de Farias e Marília Sobral de Almeida, Membros Permanentes, de acordo com a Portaria anexa ao processo, e representando a área técnica Djalmia Dantas e Flávia Moraes, para abertura do pregão acima citado. O valor máximo unitário total estimado no edital é de R\$ 32,2882, conforme tabela a seguir:

Medicamento	Apresentação	Forma farmacêutica	Valor máximo estimado (R\$)
Clozapina	100 mg	Comprimido	1,4725
	25 mg	Comprimido	0,4275
Olanzapina	10 mg	Comprimido revestido	9,4535
	5 mg	Comprimido revestido	4,5505
	2,5 mg	Comprimido revestido	4,1720
Fumarato de Quetiapina	200 mg	Comprimido revestido	7,2352
	100 mg	Comprimido revestido	3,7570
	25 mg	Comprimido revestido	1,2200
Total:			32,2882

Na proposta da Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, única empresa participante deste certame, foi ofertado um percentual de desconto de 18,5%, obtendo um valor final de 26,314883. Iniciada a etapa dos lances, foi solicitado ao representante da empresa, o Sr. Gaspar Mariano Skrabe, um maior percentual de desconto nos valores ofertados, tendo o mesmo informado da impossibilidade em ofertar lances, em razão ter sido o maior percentual de desconto possível, neste momento. Não houve manifesto de intenção de recurso. Assim sendo, nada mais havendo a declarar, a sessão foi suspensa para análise da documentação que será encaminhada à área técnica responsável para pronunciamento quanto ao atendimento das exigências técnicas e também quanto à aceitação do preço proposto. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 22 de abril de 2010.

Comissão de Licitação:

Suzana Maria de Aguiar

Lúcia Maria Araújo Lavor

Denise Scalzo

Roberta Maria da Mota Silveira de Farias

Marília Sobral de Almeida

Responsáveis Técnicos:

Djalma Dantas

Flávia Moraes

Licitante:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

Gaspar Mariano Skrabe
RG 6.940.691-1
Procurador

Ata de reunião realizada pela Comissão Permanente de Licitação do LAFEPE, para julgamento do Processo Licitatório N° 0024/2010 – Pregão Presencial N° 0003/2010, regido pela Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores e demais normas pertinentes, tendo como objeto: TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO/SEGredo INDUSTRIAL PARA OBTENÇÃO DOS PRODUTOS ANTIPSICÓTICOS (CLOZAPINA 100 E 25 MG - COMPRIMIDOS; OLANZAPINA 10, 5 E 2,5 MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS E FUMARATO DE QUETIAPINA 200, 100 E 25 MG) – COMPRIMIDOS REVESTIDOS E REGISTRO DESTES COMO MEDICAMENTO GENÉRICO LAFEPE.

Às 09:00h (nove) do dia 30 (trinta) de abril de 2010, na sede deste Laboratório, situado no Largo de Dois Irmãos N° 1.117 – Dois Irmãos – Recife / PE, reuniu-se a Comissão, composta por Suzana Maria de Aguiar – Pregoeira/Presidente, Denise Scalzo, Lúcia Maria Araújo Lavor, Roberta Maria da Mota S. de Farias e Marília Sobral de Almeida – Membros Permanentes, de acordo com a Portaria anexa ao processo, e representando a área técnica Djalma Dantas e Flávia Morais, para julgamento do Processo Licitatório N° 0024/2010 – Pregão Presencial N° 0003/2010. Inicialmente, na proposta da Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, única empresa participante deste certame, foi ofertado um percentual de desconto de 18,5%. Iniciada a etapa dos lances, foi solicitado ao representante da empresa, o Sr. Gaspar Mariano Skrabe, um maior percentual de desconto nos valores ofertados, tendo o mesmo informado da impossibilidade em ofertar lances, em razão ter sido o maior percentual de desconto possível, naquele momento. A documentação foi encaminhada à área técnica solicitante para análise e parecer quanto ao atendimento das exigências técnicas em conformidade com o Termo de Referência, tendo sido informado o cumprimento de todas as exigências técnicas solicitadas, através da CI n° 063/2010 da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento. Posteriormente foi requerido por esta CPL a apresentação de contraproposta com percentual superior ao proposto na abertura, tendo sido ofertado o desconto final de 10 + 18,5% (dez mais dezoito virgula cinco por cento), conforme percentuais a seguir transcritos:

Medicamento	Apresentação	Forma Farmacêutica	Preços de Referência do Edital Em Reais	Percentual de desconto, nos anos de					Desconto Final
				2010 - 10 %	2011 - 5 %	2012 - 5 %	2013 - 5 %	2014 - 5 %	
CLOZAPINA	100 mg	Comprimido	R\$ 1,4725	R\$ 1,3252	R\$ 1,2589	R\$ 1,196	R\$ 1,1362	R\$ 1,08	10 + 18,5 %
	25 mg		R\$ 0,4275	R\$ 0,3847	R\$ 0,3655	R\$ 0,3472	R\$ 0,3298	R\$ 0,3133	
OLANZAPINA	10 mg	Comprimido Revestido	R\$ 9,4535	R\$ 8,5081	R\$ 8,0827	R\$ 7,6786	R\$ 7,2947	R\$ 6,9341	
	5 mg		R\$ 4,5505	R\$ 4,0954	R\$ 3,8907	R\$ 3,6961	R\$ 3,5113	R\$ 3,3377	
	2,5 mg		R\$ 4,172	R\$ 3,7548	R\$ 3,567	R\$ 3,3887	R\$ 3,2193	R\$ 3,06	
QUETIAPINA	200 mg	Comprimido Revestido	R\$ 7,2352	R\$ 6,5117	R\$ 6,186	R\$ 5,8768	R\$ 5,583	R\$ 5,3069	
	100 mg		R\$ 3,757	R\$ 3,3813	R\$ 3,2122	R\$ 3,0516	R\$ 2,8991	R\$ 2,7557	
	25 mg		R\$ 1,22	R\$ 1,098	R\$ 1,0431	R\$ 0,991	R\$ 0,9414	R\$ 0,8948	

Assim sendo, considerando que foram cumpridas todas as condições de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Econômico-Financeira, e aceita a proposta ofertada, esta CPL adjudica o objeto e declara vencedora a Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA. Nada mais havendo a tratar e/ou registrar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, assinada pelos presentes. Recife, 30 de abril de 2010.

Comissão de Licitação:

Suzana Maria de Aguiar Suzana Maria de Aguiar

Lúcia Maria Araújo Lavor Lúcia Maria Araújo Lavor

Denise Scalzo Denise Scalzo

Roberta Maria da Mota Silveira de Farias Roberta Maria da Mota Silveira de Farias

Marília Sobral de Almeida Marília Sobral de Almeida

Responsáveis Técnicos:

Djalma Dantas Djalma Dantas

Flávia Morais Flávia Morais